

Diário da Justiça

Nº 5480 ANO XLIV CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 1999 EDIÇÃO DE HOJE - 276 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
SECRETARIA	05
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	06
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	07
CÂMARAS CRIMINAIS	19
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	21
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	22
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	22
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	22
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	31
CRIME	113
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	114
CRIME	197
JUIZADOS ESPECIAIS	199

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	203
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	204
JUSTIÇA DO TRABALHO	205
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	207

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	236
INTERIOR	244
DIVERSOS	273

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

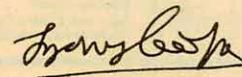
PORTARIA Nº 00580

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58098/99, resolve

DESIGNAR

as Bacharéis **KÁTIA CRISTINI MORAES, BEATRIZ KEINERT DISTEFANO e JUCIMARA BOSSHARDT CONCEIÇÃO PALLAR**, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão de Processo Administrativo instaurado pelo protocolado nº 58098/99.

Curitiba, 22 de setembro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

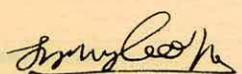
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 097 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68.300/99, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

DECRETAR

regime de exceção na 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 08 (oito) meses, a partir de 13 de setembro do ano em curso, nos feitos em que é relator, por sucessão, o Desembargador **RUY FERNANDO DE OLIVEIRA**.

Curitiba, 16 de setembro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000 FAX 254-7222

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente Des. HAROLD BERNARDO DA SILVA WOLFF Vice - Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Corregedor da Justiça Dr. JORGE LUIZ GUERIOS CURTI Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Antonio Prado Filho - Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente Des. Altair Patitucci Des. Angelo Zattar Des. Sidney Mora - Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Jesus Sarrão - Presidente Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeiro Des. Dilmar Kessler - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Hélio Engelhardt - Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Cordeiro Cléve - Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Troiano Netto - Presidente Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patitucci Des. Angelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeiro Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Hélio Engelhardt Des. Cordeiro Cléve - Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30.

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto - Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Trotta Telles Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Oto Sponholz Des. Tadeu Costa Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. SYDNEY ZAPPA - PRESIDENTE Des. SILVA WOLFF - VICE-PRESIDENTE Des. OSIRIS FONTOURA - CORREGEDOR-GERAL Des. ACCÁCIO CAMBI Des. MOACIR GUIMARÃES Des. OCTÁVIO VALEIRO Des. ANTONIO PRADO FILHO Des. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs feiras do mês que antecederem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patitucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Newton Luz Des. Pacheco Rocha Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem Des. Angelo Zattar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Wanderlei Resende Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Octávio Valeiro Des. Dilmar Kessler Des. Nério Spessato Ferreira Des. Hélio Engelhardt Des. Clotário Portugal Neto Des. Cordeiro Cléve Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem Des. Clotário Portugal - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL PLENO

Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patitucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem Des. Angelo Zattar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Cyro Crema Des. Wanderlei Resende Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Octávio Valeiro Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler Des. Nério Spessato Ferreira Des. Hélio Engelhardt Des. Clotário Portugal Neto Des. Cordeiro Cléve Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem Des. Clotário Portugal - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Vice-Presidente DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MARIO RAU - Presidente DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGERIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SERGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente DR. TURÍ MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. MENDES SILVA - Presidente DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO DR. RAITANI CONDESSA Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

ÓTAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. SERGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECCONI DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Aloeste Ribes de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. DUARTE MEDEIROS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. TURÍ MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS DR. RAITANI CONDESSA

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA

DR. WALDEMR LUIZ DA ROCHA

DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGERIO COELHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS DR. SERGIO RODRIGUES - Presidente DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. SERGIO ARENHART DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. WALDOMIRO NAMUR Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. ELI DE SOUZA DR. MILANI DE MOURA DR. IDEVAN LOPES Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. HIROSE ZENI DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. CAMPOS MARQUES - Presidente DR. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS DR. AIRVALDO STELA ALVES Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Aloeste Ribes de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZENI DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. ELI DE SOUZA DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DR. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS DR. IDEVAN LOPES DR. AIRVALDO STELA ALVES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Aloeste Ribes de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. DUARTE MEDEIROS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. TURÍ MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS DR. RAITANI CONDESSA

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.



Miguel Sanches Neto Diretor Geral

José Luiz da Rocha Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970

PABX: 352-2477

Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações

Centímetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas

Diários Oficial e da Justiça

Semestral S/ Remessa Postal.....50,00

Semestral C/ Remessa Postal.....160,00

Anual S/ Remessa Postal.....100,00

Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba

Semestral S/ Remessa Postal.....30,00

Semestral C/ Remessa Postal.....140,00

Anual S/ Remessa Postal.....60,00

Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial de

Justiça e Atos do Município de Curitiba

Sem Remessa Postal.....0,50

Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias

Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)

Unidade.....0,10

ANEXO AO DECRETO JUDICIÁRIO Nº 097 - D.M.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANA

Departamento Judiciário Sistema de Acompanhamento Processual

Processos Aguardando Julgamento - Analítico

Table with columns: Processo, Data, Fase. Lists cases for 3ª Câmara Cível, including Luiz Perrotti, and Rosene Arao de Cristo Pereira.

Total - Agravo de Instrumento: 3

Table with columns: Número, Descrição, Data, Status. Lists 3 cases for Agravo de Instrumento.

Total - Apelação Cível: 9

Table with columns: Número, Descrição, Data, Status. Lists 2 cases for Apelação Cível.

Total - Apelação Cível e Reexame Necessario: 2

Table with columns: Número, Descrição, Data, Status. Lists 1 case for Apelação Cível e Reexame Necessario.

Total - Reexame Necessário: 1

Total - Rosene Arao de Cristo Pereira: 15

Table with columns: Número, Descrição, Data, Status. Lists 2 cases for Rosene Arao de Cristo Pereira.

Total - Apelação Cível: 1

Total - Sérgio Arenhart: 3

TOTAL 3ª Câmara Cível: 27

Parâmetros de seleção

Processo	Data	Fase
Órgão Julgador: 3ª Câmara Cível		
Magistrado: Luiz Perrotti		
ANEXO AO DECRETO JUDICIÁRIO Nº 097- D.M.		
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ Departamento Judiciário Sistema de Acompanhamento Processual Processos Aguardando Julgamento - Analítico		

Página: 001

Emitido em 21-09-1999

Processo	Data	Fase
3ª Câmara Cível		
Rosene Arao de Cristo Pereira		
0078611-6	04/06/1999	Devolução (Conclusão)
0078904-6	04/06/1999	Devolução (Conclusão)
0079139-3	09/06/1999	Devolução (Conclusão)
0079148-2	09/06/1999	Devolução (Conclusão)
0079158-8	09/06/1999	Devolução (Conclusão)
0079186-2	07/06/1999	Devolução (Conclusão)
0079220-9	10/06/1999	Devolução (Conclusão)
0079321-1	11/06/1999	Devolução (Conclusão)
0079442-5	14/06/1999	Devolução (Conclusão)
0079443-2	14/06/1999	Devolução (Conclusão)
0079697-0	17/06/1999	Devolução (Conclusão)
0079721-1	21/06/1999	Devolução (Conclusão)
0078933-7	06/08/1999	Devolução Remessa - Advogado
0079902-6	12/07/1999	Devolução Remessa - Advogado
0079931-7	11/08/1999	Devolução Remessa - Advogado
0079979-7	18/08/1999	Devolução Remessa - Advogado
0079013-4	16/08/1999	Remessa Interna - Terceira Câmara Cível
0079011-0	19/08/1999	Devolução da Procuradoria/MP - Vista a Procuradoria Geral de Justiça

Total - Agravo de Instrumento: 18

0028549-0	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0055041-6	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0055713-7	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0056459-2	Apelação Cível	01/07/1999	Devolução (Conclusão)
0056844-1	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0057423-6	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0058875-4	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0058981-7	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0059249-8	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0059643-6	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0059686-1	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0059751-3	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0059774-6	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0059809-4	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0059834-7	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0059858-7	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0060096-4	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0060834-4	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0061121-6	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0061483-1	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0061970-9	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0061998-7	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0062921-0	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0063080-8	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0063332-7	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0063815-1	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0064053-5	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0064351-6	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0064547-2	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0064573-2	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0064656-6	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0064657-3	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0064774-9	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0064777-0	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0064884-0	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0064974-9	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0065391-4	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0065510-9	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0065569-2	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0065633-7	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0065704-1	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0065826-2	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0065944-5	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)

0066089-3	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0066228-0	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0066291-3	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0066379-2	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0066436-2	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0067033-5	Apelação Cível	01/07/1999	Devolução (Conclusão)
0067062-6	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0067150-1	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0067411-9	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0067570-3	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0067590-5	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0067591-2	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0067641-7	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0067770-3	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0067809-9	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0067887-3	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0067944-3	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0068004-8	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0068035-3	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0068157-4	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0068219-9	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0068295-9	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0068409-3	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0068541-6	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0068618-2	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0068625-7	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0068890-4	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0068991-6	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0069010-0	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0069365-0	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0069450-4	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0069584-5	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0069700-9	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0069750-9	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0069810-0	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0069853-5	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0069943-4	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0070006-3	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0070687-8	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0070691-2	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0070717-1	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0070807-0	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0070950-6	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0070993-1	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0071379-5	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0071549-7	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0071647-8	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0071742-8	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0072130-2	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0072154-2	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0072381-9	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0072399-1	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0072830-7	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0074455-2	Apelação Cível	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0073956-0	Apelação Cível	02/08/1999	Devolução Remessa Gabinete
0070783-5	Apelação Cível	21/06/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0058795-1	Apelação Cível	09/08/1999	Remessa Interna - Terceira Câmara Cível
0061857-1	Apelação Cível	05/08/1999	Remessa Interna - Seção de Distribuição
0066056-4	Apelação Cível	05/08/1999	Remessa Interna - Seção de Distribuição
0079232-9	Apelação Cível	06/08/1999	Remessa Interna - Seção de Distribuição
0079511-5	Apelação Cível	09/08/1999	Devolução da Procuradoria/MP - Vista a Procuradoria Geral de Justiça
0079079-2	Apelação Cível	16/06/1999	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça
0079237-4	Apelação Cível	16/06/1999	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça
0079475-4	Apelação Cível	16/06/1999	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça
0079713-9	Apelação Cível	28/06/1999	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça

Total - Apelação Cível: 108

0057731-3	Apelação Cível e Reexame Neces	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0057877-4	Apelação Cível e Reexame Neces	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0064541-0	Apelação Cível e Reexame Neces	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0064930-7	Apelação Cível e Reexame Neces	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0065227-9	Apelação Cível e Reexame Neces	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0065392-1	Apelação Cível e Reexame Neces	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0069501-6	Apelação Cível e Reexame Neces	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0069504-7	Apelação Cível e Reexame Neces	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0069517-4	Apelação Cível e Reexame Neces	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0069782-1	Apelação Cível e Reexame Neces	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0070893-6	Apelação Cível e Reexame Neces	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0071953-1	Apelação Cível e Reexame Neces	10/08/1999	Devolução (Conclusão)
0078487-0	Apelação Cível e Reexame Neces	15/07/1999	Devolução da Procuradoria/MP - Vista a Procuradoria Geral de Justiça
0078724-8	Apelação Cível e Reexame Neces	06/07/1999	Devolução da Procuradoria/MP - Vista a Procuradoria Geral de Justiça
0079649-4	Apelação Cível e Reexame Neces	02/08/1999	Devolução da Procuradoria/MP - Vista a Procuradoria Geral de Justiça
0079807-6	Apelação Cível e Reexame Neces	09/08/1999	Devolução da Procuradoria/MP - Vista a Procuradoria Geral de Justiça
0079677-8	Apelação Cível e Reexame Neces	28/06/1999	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça

Total - Apelação Cível e Reexame Necessário: 17

0077514-8/01	Medida Cautelar Incidental	01/09/1999	Devolução Remessa - Advogado
--------------	----------------------------	------------	------------------------------

Total - Medida Cautelar Incidental: 1

0067306-3	Reexame Necessário	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0069362-9	Reexame Necessário	30/06/1999	Devolução (Conclusão)
0071790-4	Reexame Necessário	30/06/1999	Devolução (Conclusão)

Total - Reexame Necessário: 3

Total - Rosene Arao de Cristo Pereira: 147

TOTAL 3ª Câmara Cível: 147

Parâmetros de seleção

Órgão Julgador: 3ª Câmara Cível
Magistrado: (cargo vago 01)

ANEXO AO DECRETO JUDICIÁRIO Nº 097- D.M.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Departamento Judiciário

Sistema de Acompanhamento Processual

Processos Aguardando Julgamento - Analítico

Página: 001

Emitido em 21-09-1999

Processo	Data	Fase
3ª Câmara Cível		
Ronald Schulman		
0074118-4	Agravo de Instrumento	10/08/1999
0077382-6	Agravo de Instrumento	09/08/1999

Total - Agravo de Instrumento: 2

0000992-3	Apelação Cível	02/07/1999	Devolução (Conclusão)
0074728-0	Apelação Cível	10/08/1999	Devolução (Conclusão)
0060937-0	Apelação Cível	09/08/1999	Remessa Interna - Terceira Câmara Cível
0061355-2	Apelação Cível	09/08/1999	Remessa Interna - Terceira Câmara Cível
0061961-0	Apelação Cível	09/08/1999	Remessa Interna - Terceira Câmara Cível
0062378-9	Apelação Cível	09/08/1999	Remessa Interna - Terceira Câmara Cível
0062665-7	Apelação Cível	09/08/1999	Remessa Interna - Terceira Câmara Cível
0062738-5	Apelação Cível	09/08/1999	Remessa Interna - Terceira Câmara Cível
0064508-5	Apelação Cível	09/08/1999	Remessa Interna - Terceira Câmara Cível
0065263-5	Apelação Cível	09/08/1999	Remessa Interna - Terceira Câmara Cível
0065661-1	Apelação Cível	09/08/1999	Remessa Interna - Terceira Câmara Cível
0066263-9	Apelação Cível	09/08/1999	Remessa Interna - Terceira Câmara Cível
0066374-7	Apelação Cível	09/08/1999	Remessa Interna - Terceira Câmara Cível
0066565-8	Apelação Cível	09/08/1999	Remessa Interna - Terceira Câmara Cível
0066626-6	Apelação Cível	09/08/1999	Remessa Interna - Terceira Câmara Cível
0066941-8	Apelação Cível	09/08/1999	Remessa Interna - Terceira Câmara Cível
0066944-9	Apelação Cível	09/08/1999	Remessa Interna - Terceira Câmara Cível
0067031-1	Apelação Cível	09/08/1999	Remessa Interna - Terceira Câmara Cível
0067330-9	Apelação Cível	09/08/1999	Remessa Interna - Terceira Câmara Cível
0067421-5	Apelação Cível	09/08/1999	Remessa Interna - Terceira Câmara Cível
0067946-7	Apelação Cível	09/08/1999	Remessa Interna - Terceira Câmara Cível
0068058-6	Apelação Cível	09/08/1999	Remessa Interna - Terceira Câmara Cível
0068209-3	Apelação Cível	09/08/1999	Remessa Interna - Terceira Câmara Cível
0068250-0	Apelação Cível	09/08/1999	Remessa Interna - Terceira Câmara Cível
0068710-1	Apelação Cível	09/08/1999	Remessa Interna - Terceira Câmara Cível
0069023-7	Apelação Cível	09/08/1999	Remessa Interna - Terceira Câmara Cível
0069106-1	Apelação Cível	09/08/1999	Remessa Interna - Terceira Câmara Cível
0069454-2	Apelação Cível	09/08/1999	Remessa Interna - Terceira Câmara Cível
0069914-3	Apelação Cível	09/08/1999	Remessa Interna - Terceira Câmara Cível
0070032-3	Apelação Cível	09/08/1999	Remessa Interna - Terceira Câmara Cível
0070677-2	Apelação Cível	09/08/1999	Remessa Interna - Terceira Câmara Cível
0071126-4	Apelação Cível	09/08/1999	Remessa Interna - Terceira Câmara Cível
0071713-7	Apelação Cível	09/08/1999	Remessa Interna - Terceira Câmara Cível
0072689-0	Apelação Cível	09/08/1999	Remessa Interna - Terceira Câmara Cível
0076697-8	Apelação Cível	10/08/1999	Remessa Interna - Terceira Câmara Cível
0078596-4	Apelação Cível	09/08/1999	Remessa Interna - Terceira Câmara Cível
0079080-5	Apelação Cível	09/08/1999	Remessa Interna - Terceira Câmara Cível
0079396-8	Apelação Cível	10/08/1999	Remessa Interna - Terceira Câmara Cível
0083096-2	Apelação Cível	21/09/1999	Remessa Interna - Seção de Distribuição

Total - Apelação Cível: 39

0058328-0	Apelação Cível e Reexame Nec	09/08/1999	Remessa Interna - Terceira Câmara Cível
0058458-3	Apelação Cível e Reexame Nec	09/08/1999	Remessa Interna - Terceira Câmara Cível
0059236-1	Apelação Cível e Reexame Nec	09/08/1999	Remessa Interna - Terceira Câmara Cível
0067882-8	Apelação Cível e Reexame Nec	09/08/1999	Remessa Interna - Terceira Câmara Cível
0069417-9	Apelação Cível e Reexame Nec	09/08/1999	Remessa Interna - Terceira Câmara Cível
0069478-2	Apelação Cível e Reexame Nec	09/08/1999	Remessa Interna - Terceira Câmara Cível
0069522-5	Apelação Cível e Reexame Nec	09/08/1999	Remessa Interna - Terceira Câmara Cível
0069809-7	Apelação Cível e Reexame Nec	09/08/1999	Remessa Interna - Terceira Câmara Cível
0069993-4	Apelação Cível e Reexame Nec	09/08/1999	Remessa Interna - Terceira Câmara Cível
0071515-1	Apelação Cível e Reexame Nec	09/08/1999	Remessa Interna - Terceira Câmara Cível
0074426-1	Apelação Cível e Reexame Nec	09/08/1999	Remessa Interna - Terceira Câmara Cível

Total - Apelação Cível e Reexame Necessário: 11

0069777-0	Reexame Necessário	09/08/1999	Remessa Interna - Terceira Câmara Cível
-----------	--------------------	------------	---

Total - Reexame Necessário: 1

Total - Ronald Schulman: 53

TOTAL 3ª Câmara Cível: 53

Parâmetros de seleção

Órgão Julgador: 3ª Câmara Cível
Magistrado: Ruy Fernando de Oliveira

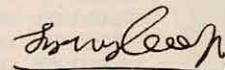
PORTARIA Nº 1060 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68.300/99, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Doutor SÉRGIO RODRIGUES, Juiz do Tribunal de Alçada, para, sem prejuízo de suas atribuições, funcionar no regime de exceção instaurado na 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, nos feitos distribuídos por sucessão ao Desembargador Ruy Fernando de Oliveira.

Curitiba, 16 de setembro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1082 - D.M.

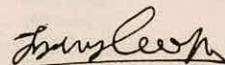
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os magistrados abaixo relacionados, para:

	Magistrado	Discriminação
a)	CARLOS AUGUSTO ALTHEIA DE MELLO, Juiz de Direito Substituto da Capital	a partir de 17/09/1999, auxiliar o Juízo de Direito da 15ª Vara Cível da mesma comarca
b)	SONIA REGINA DE CASTRO, Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau	a partir de 15/09/1999, substituir, no Tribunal de Alçada, o Doutor Jair Ramos Braga, durante seu afastamento
c)	TEREZINHA RIBEIRO RUZZON, Juíza de Direito Substituta da 16ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba	a partir de 1º/10/1999, atender a 1ª Vara da Infância e da Juventude da mesma comarca, durante as férias da titular, Drª Carmen Lúcia de Almeida

Curitiba, 22 de setembro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1081 - D.M.

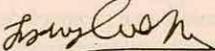
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os magistrados, abaixo relacionados, para atenderem os casos urgentes das varas e comarcas adiante descritas, nos períodos infra citados:

Magistrado	Vara / Comarca / Período
a) ANTONIO LOYOLA VIEIRA, Juiz de Direito Substituto da 7ª Seção Judiciária de Curitiba	da 10ª Vara Criminal da mesma comarca, nos dias 13 e 14/09/1999, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida ao titular, Dr. Edgard Fernando Barbosa
b) MARCELO GOBBO DALLA DÊA, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Foz do Iguaçu	da 3ª Vara Criminal da mesma comarca, a partir de 10/09/1999, em virtude do afastamento do titular, Dr. Eduardo Casagrande Sarrão
c) ROGÉRIO ETZEL, Juiz de Direito Substituto da 14ª Seção Judiciária de Curitiba	da 6ª Vara Criminal da mesma comarca, a partir de 16/09/1999, durante as férias do titular, Dr. Luiz Mateus de Lima
d) RUI ANTONIO CRUZ, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão	da Comarca de Iretama, a partir de 20/09/1999, em virtude da licença do titular, Dr. Abílio Thadeu Melo Sodré de Freitas

Curitiba, 22 de setembro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

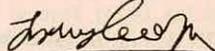
PORTARIA Nº 1084 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por lei, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 14 de setembro do ano
em curso, a licença especial autorizada à Doutora **SÔNIA REGINA DE
CASTRO**, Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau, pela Portaria nº
995-D.M., de 30/08/99, referente ao período compreendido entre
07/12/1993 a 10/06/1998, assegurando-lhe o direito de usufruir os 14
(quatorze) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 22 de setembro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

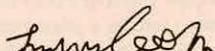
PORTARIA Nº 1083 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora **LILIAN ROMERO**, Juíza de Direito Substituta da Capital, para
atender os casos urgentes da 15ª Vara Cível da mesma comarca, nos dias 09
e 10 de setembro do ano em curso, em virtude do afastamento do titular,
Doutor **Abraham Lincoln Merheb Calixto**.

Curitiba, 22 de setembro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

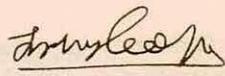
PORTARIA Nº 1085 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por lei, resolve

REVOGAR

a partir de 28/05/99, data da assunção do Doutor **JULIANO ALBINO
MÂNICA**, Juiz Substituto da 29ª Seção Judiciária, com sede na Comarca
de Cianorte, o item "i" da Portaria nº 650-D.M., de 05/11/98, que
designou a Doutora **KETBI ASTIR JOSÉ**, Juíza de Direito da Comarca de
Engenheiro Beltrão, para funcionar nos autos de Ação de Arbitramento de
Cobrança de Honorários Advocaticios que **Alfredo Antônio Canever e
Marcione Pereira dos Santos** movem contra **Ermelindo Bocardi e outros**,
em trâmite pela Comarca de Terra Boa, em virtude da suspeição do titular.

Curitiba, 22 de setembro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

SECRETARIA

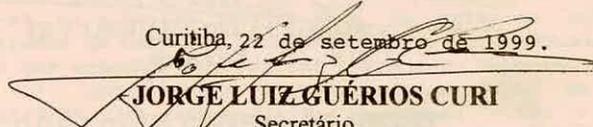
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001575

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas
pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o
contido no protocolado sob nº 88752/99, resolve

CONCEDER

a **INES TEREZINHA PINTO MACIEL**, servidora do Quadro de Pessoal da
Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial a partir de 13 de
setembro de 1999, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio
ininterrupto de serviço público compreendido entre 05.09.91 e 04.09.96, de acordo com
o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 22 de setembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
Secretário

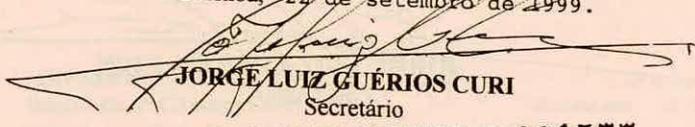
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001576

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições
delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em
vista o contido no protocolado sob nº 90051/99, resolve

CONCEDER

a **LUCILDA HELENA GONÇALVES**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do
Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 06 de setembro
de 1999, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 22 de setembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
Secretário

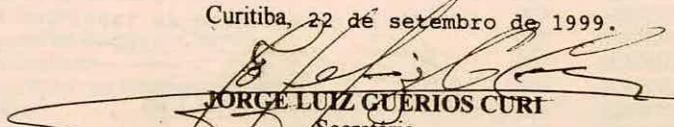
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001577

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições
delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo
em vista o contido no protocolado sob nº 88269/99,
resolve

CONCEDER

a **PAULO DINIZ DA SILVEIRA**, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da
Comarca de Porecatu, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde em
prorrogação, a partir de 21 de agosto de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221
combinado com o artigo 215 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 22 de setembro de 1999.

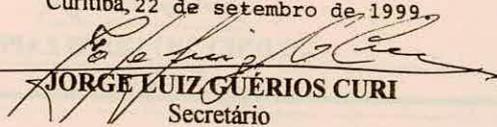

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001578

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 80161/99, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **suspender** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR	17.08.99	1999	29
ANA LUCIA NOGUEIRA ZAMATARO	24.08.99	1997	29

Curitiba, 22 de setembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

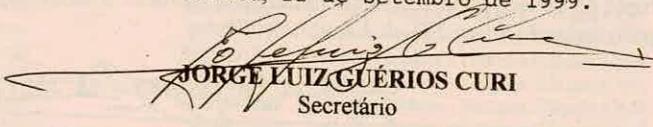
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001579

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90449/99, resolve

CONCEDER

a **ERON SOARES DE ABREU**, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a partir de 12 de setembro de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 22 de setembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

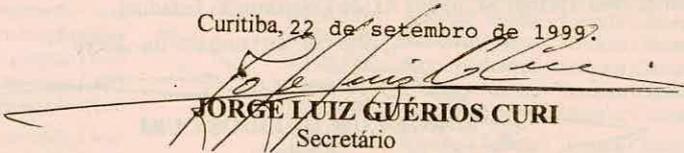
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001580

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90796/99, resolve

AUTORIZAR

a **ANA MERCEDES CAMARGO**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, a usufruir os vinte e sete (27) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 21 de setembro de 1999.

Curitiba, 22 de setembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

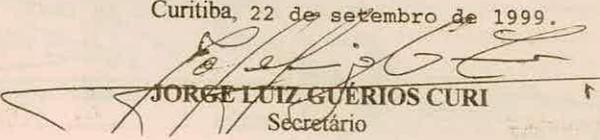
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001581

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90050/99, resolve

CONCEDER

a **FELICIO FREDERICO WESTPHAL FILHO**, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 04 de setembro de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 22 de setembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

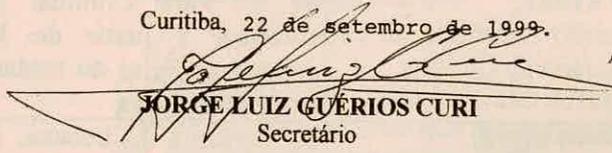
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001582

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90048/99, resolve

CONCEDER

a **RUTH ARAUJO SILVEIRA**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de São José dos Pinhais, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 07 de setembro de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 22 de setembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

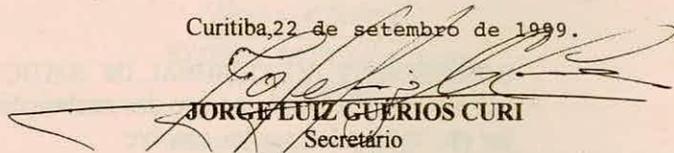
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001583

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90049/99, resolve

CONCEDER

a **JORGE TROCHIMCZUK FILHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dezessete (17) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 08 de agosto de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 22 de setembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
RELAÇÃO N.º: 62/99

Protocolo n.º: 26.732/99 - Requisitante: Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Mallet - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação de Desapropriação nº 051/89. - **Interessados:** HERDEIROS DE ITALIA SCARAMELLA Adv.(a) Dr.(a) Firmino de Paula Santos Lima e o MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN Adv.(a) Dr.(a) Walter Souza Dias. **Despacho: I** - Defiro o presente precatório requisitório, de natureza comum, em que é interessada DIVA SCARAMELLA OGIBOWSKI, pelo valor de R\$ 2.238,70 (dois mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta centavos), conforme cálculo datado de 25 de agosto de 1998 (fls. 139), porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Juízo requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. G.P., 21 de setembro de 1999. **Presidente.**

Protocolo n.º: 62.749/99 - Requisitante: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação de Anulatória de Débito Fiscal nº 25/92. - **Interessados:** ULTRAFERTIL S/A IND. E COM. FERTILIZANTES - GRUPO PETROFERTIL Adv.(a) Dr.(a) Josiane Trinkel e o ESTADO DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. **Despacho: I** - Defiro o presente precatório requisitório, de natureza comum, em que é interessada ULTRAFERTIL S/A IND. E COM. DE FERTILIZANTES - GRUPO PETROFERTIL, pelo valor de R\$ 151,75 (cento e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), conforme cálculo datado de 12 de novembro de 1997 (fls. 46), porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Juízo requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. G.P., 22 de setembro de 1999. **Presidente.**

Protocolo n.º: 62.725/99 - Requisitante: Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação Ordinária de Indenização nº 3.387. - **Interessados:** VITOR PAULO FORTUNATO Adv.(a) Dr.(a) José Cid Campelo e o ESTADO DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. **Despacho: I** - Defiro o presente precatório requisitório, de natureza comum, em que é interessado VITOR PAULO FORTUNATO, pelo valor de R\$ 28.087,75 (vinte e oito mil, oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), conforme cálculo datado de 02 de abril de 1997 (fls. 26/28 e 30), porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Juízo requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. G.P., Em 22 de setembro de 1999. **Presidente.**

Protocolo nº.: 55.156/99 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 725/92. - **Interessados:** SANDRA MARA SEBASTIÃO Adv.(a) Dr.(a) Marco Antônio de Souza e outra e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E. Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório, de natureza alimentar, em que é interessada SANDRA MARA SEBASTIÃO, pelo valor de R\$ 6.088,49 (seis mil, oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos), conforme cálculo datado de 05 de agosto de 1998 (fls. 31), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 22 de setembro de 1999. **Presidente.**

Protocolo nº.: 46.652/99 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação Ordinária de Indenização nº 10.815/92. - **Interessados:** ROBERTO WATFE E OUTROS Adv.(a) Dr.(a) José Cid Campelo e outros e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - PR Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório, de natureza comum, em que são interessados ROBERTO WATFE e sua mulher MARLENE WATFE, RENATO WATFE e sua mulher VALDETE ARAUJO WATFE e FRANCISCO ERNESTO AVES MACEDO e sua mulher YOLANDA WATFE MACEDO, pelo valor de R\$ 57.676,63 (cinquenta e sete mil, e seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme cálculo datado de 06 de outubro de 1998 (fls. 79/86), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., Em 22 de setembro de 1999. **Presidente.**

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível
Seção da 1ª Câmara Cível

Página 001
Emitido em 23-09-1999

Relação No. 1999.03457 de Publicação (Análítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Laerdio Pavesi Esteves	001	0081935-6
Meriane da Graça Sander	001	0081935-6
Nilton Luiz Andraschko	001	0081935-6
Paulo Roberto Moreira Gomes Junior	001	0081935-6

Vista ao(s) Advogado (s) - Prazo : 5 dias

001. 0081935-6 **Apelação Cível**

Protocolo: 1999/78170. **Comarca:** Foz do Iguaçu. **Vara:** 4ª Vara Cível. **Ação Originária:** 9800000394 Mandado de Segurança. **Apelante:** Distribuidora de Bebidas Mezomo Ltda. **Advogado:** Meriane da Graça Sander, Laerdio Pavesi Esteves, Nilton Luiz Andraschko. **Apelado:** Estado do Paraná. **Advogado:** Paulo Roberto Moreira Gomes Junior. **Aut.coatora:** Delegado da Receita Estadual de Cascavel, Chefe da Agência de Rendas de Foz do Iguaçu. **Órgão Julgador:** 1ª Câmara Cível. **Relator:** Des. J. Vidal Coelho. **Revisor:** Des. Antonio Prado Filho. **Vista Advogado:** Meriane da Graça Sander (PR018765)

I Divisão de Processo Cível
Seção da 1ª Câmara Cível

Página 001
Emitido em 23-09-1999

Relação No. 1999.03471 de Publicação (Análítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
André Renato Miranda Andrade	001	0081596-9
	004	0083037-3
	005	0083043-1
Angelo Vidal dos Santos Marques	003	0082996-3
Antonio Sbano	002	0082759-0
Antonio Sbano Junior	002	0082759-0
Bernadete Gomes de Souza	004	0083037-3
	005	0083043-1
Claudio Melo Colaco	003	0082996-3
Everton Calamucci	002	0082759-0
Gisele da Rocha Parente Venancio	004	0083037-3
	005	0083043-1
Jocelino Alves de Freitas	003	0082996-3
Josué Grotti	004	0083037-3
	005	0083043-1
Marco Antônio Lima Berberli	001	0081596-9
Marisa da Silva Sigulo	004	0083037-3
	005	0083043-1
Renata Guerreiro Bastos	003	0082996-3

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0081596-9 **Agravo de Instrumento**

Protocolo: 1999/75793. **Comarca:** Curitiba. **Vara:** Vara de Precatórias Cíveis. **Ação Originária:** 9900003044 Carta Precatória. **Agravante:** Fazenda Pública do Estado do Paraná. **Advogado:** Marco Antônio Lima Berberli, André Renato Miranda Andrade. **Agravado:** Frigorífico Procopense Ltda. **Órgão Julgador:** 1ª Câmara Cível. **Relator:** Des. Antonio Prado Filho. **Despacho:**

1. *Manifeste-se o agravante sobre a certidão de fl. 49. Curitiba, 22/9/99. Des. Antonio Alves do Prado Filho - Relator*

002. 0082759-0 **Medida Cautelar**

Protocolo: 1999/88482. **Comarca:** Curitiba. **Vara:** 3ª Vara Cível. **Ação Originária:** 9700000437 Anulatória. **Requerente:** Neri Gorges. **Advogado:** Antonio Sbano, Everton Calamucci, Antonio Sbano Junior. **Requerido:** Arno Gorges, Isolete Gorges, Retsul Retifica e Recuperação de Cabeçotes Ltda. **Órgão Julgador:** 1ª Câmara Cível. **Relator:** Des. Ulysses Lopes. **Despacho:**

1. *Sejam os réus citados para que respondam esta ação, sob pena de revelia. Expeça carta. 2. Oportunamente (após as defesas ou contestações) apreciarei a pretensão "liminar". Em, 21/09/1999 Des. Ulysses Lopes - Relator*

003. 0082996-3 **Agravo de Instrumento**

Protocolo: 1999/91907. **Comarca:** Curitiba. **Vara:** 16ª Vara Cível. **Ação Originária:** 9700001121 Inventário. **Agravante:** Delia Dutra. **Advogado:** Claudio Melo Colaco. **Agravado:** Espólio de Antonio José da Silva. **Advogado:** Jocelino Alves de Freitas, Angelo Vidal dos Santos Marques, Renata Guerreiro Bastos. **Órgão Julgador:** 1ª Câmara Cível. **Relator:** Des. Antonio Prado Filho. **Despacho:**

1. *Não foi requerida liminar. 2. Solicitem-se do Juízo Monocrático, as informações que entender necessárias sobre este recurso, no prazo de 10 (dez) dias. 3. Intime-se o agravado para responder este agravo de instrumento, no prazo legal. Curitiba, 22/9/99. Des. Antonio Alves do Prado Filho - Relator. Des. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO Relator*

004. 0083037-3 **Agravo de Instrumento**

Protocolo: 1999/91856. **Comarca:** Cambé. **Vara:** Vara Cível. **Ação Originária:** 9800000320 Execução Fiscal. **Agravante:** Fazenda Pública do Estado do Paraná. **Advogado:** Marisa da Silva Sigulo, André Renato Miranda Andrade, Gisele da Rocha Parente Venancio, Bernadete Gomes de Souza, Josué Grotti. **Agravado:** Texnort Têxtil Norte do Paraná Ltda. **Órgão Julgador:** 1ª Câmara Cível. **Relator:** Des. Antonio Prado Filho. **Despacho:**

1. *Defiro a liminar por estarem presentes o "fumus boni iuris" e o "periculum in mora", além do entendimento desta Câmara, observando-se, para tanto, que a sede da agravada situa-se no centro da cidade de Cambé. 2. Solicitem-se do Juízo Monocrático, as informações que entender necessárias sobre este recurso, no prazo de 10 dias. 3. Após, vista à Procuradoria Geral de Justiça. Curitiba, 22/9/99. Des. Antonio Alves do Prado Filho - Relator. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO Desembargador*

005. 0083043-1 **Agravo de Instrumento**

Protocolo: 1999/91868. **Comarca:** Cambé. **Vara:** Vara Cível. **Ação Originária:** 9800000309 Execução Fiscal. **Agravante:** Fazenda Pública do Estado do Paraná. **Advogado:** Marisa da Silva Sigulo, André Renato Miranda Andrade, Gisele da Rocha Parente Venancio, Bernadete Gomes de Souza, Josué Grotti. **Agravado:** Farmavet Produtos Farmacêuticos e Veterinários. **Órgão Julgador:** 1ª Câmara Cível. **Relator:** Des. Pacheco Rocha. **Despacho:**

1- *Recebo o recurso com efeito suspensivo, devendo ser cumprido o mandado, independentemente de prévio depósito. 2- Requistem-se as informações. 3- Int. Data supra (21.09.99). Des. Pacheco Rocha - Relator*

I Divisão de Processo Cível
Seção da 2ª Câmara Cível

Página 001
Emitido em 23-09-1999

Relação No. 1999.03467 de Publicação (Análítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Arnaldo Ferreira Muller	002	0082688-6
Faissal Roberto Zacharias	001	0080603-5
Fábio Antônio Garcia Fabiani	003	0082893-7
Gilberto Jacob	002	0082688-6
Janete Maria Claser Silva	001	0080603-5
Joselice Bautitz	001	0080603-5
José Aparecido Borges dos Santos	002	0082688-6
Lourival Caetano	001	0080603-5
Rosicleya Baron de Albuquerque Barradas	002	0082688-6
Silvio Silva	001	0080603-5
Walter Pereira Porto	003	0082893-7

1. O advogado Amauri Cezar Johnsson impetra habeas corpus, com pedido de liminar, em favor de Loir Moreira de Lima, argumentando que o paciente respondeu a processo e foi condenado como incurso no art. 121, caput, na forma do art. 14, II, do Código Penal, à pena de 03 (três) anos e 06 (seis) meses de reclusão, observado o regime semi-aberto, continuando, porém, desde o mês de abril (em que foi julgado), recolhido à cadeia pública da comarca de Cerro Azul, quando, a rigor, já deveria estar implantado na Colônia Penal Agrícola. Alegando constrangimento ilegal, pede seja-lhe deferido o direito de continuar cumprindo sua pena em prisão albergue domiciliar. 2. A inicial veio acompanhada de diversas cópias reprográficas do processo a que respondeu o paciente, as quais não estão devidamente autenticadas, conforme exige o art. 232, parágrafo único, do CPP (STF-AGRHC n° 70141/RJ, 1ª Turma, Rel. Min. CELSO DE MELLO, DJU 01.07.94, p. 17481). Por outro lado, a certidão trazida pelo impetrante, dando conta de que o paciente está recolhido à cadeia pública de Cerro Azul, está datada de 30 de julho p.p. (portanto, há quase dois meses) e, nesse passo, não se sabe se, de lá para cá, a situação do paciente não se alterou. Prudente, pois, que dados mais completos sejam colhidos antes que se adote, no caso, qualquer providência. Por isso, indefiro a liminar pleiteada. 3. Requistem-se informações à digna autoridade impetrada. 4. Com as informações, abra-se vista dos autos à d. Procuradoria Geral da Justiça. Curitiba, 22/09/99. Des. TELMO CHEREM Relator.

Divisão de Processo Crime
Seção da 2ª Câmara Criminal

Página 001
Emitido em 23-09-1999

SEÇÃO DE PROCESSOS ESPECIAIS

Relação No. 1999.03463 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Acyr Lourenço de Gouveia	001	0018847-8
Alice Sabino Rossi	004	0045791-8
Ayrton Lopes da Silva	009	0078738-2
Beno Fraga Brandão	005	0049285-1
Carlos Alberto Gomes Lemos	007	0072392-2
Cristina de Lima Assaf	007	0072392-2
Edeval Bueno	001	0018847-8
Flavio Bento	007	0072392-2
João Antônio Pimentel	002	0037572-8
Katia Naomi Yamada	007	0072392-2
Luiz Henrique Bona Turra	001	0018847-8
Maria Adília Gouveia	001	0018847-8
Naude Pedro Prates	001	0018847-8
Renato de Oliveira	003	0045252-6
René Ariel Dotti	005	0049285-1
Rinaldo Hiroyuki Hataoka	001	0018847-8
Ronaldo Gomes Neves	007	0072392-2
Valdemiro Facin Lanzarin	002	0037572-8
Vicente de Paulo Palhares Filho	001	0018847-8
Yoshinori Fucuda	006	0060583-2

Intimação Advogado - p/ ciência da remessa dos autos à comarca de origem, face a revogação da súmula 394/STF

001. 0018847-8 Ação Penal (Cam)

Protocolo: 1991/40686. Comarca: Santa Helena. Ação Originária: 9100000364 Inquérito Policial. Autor: Ministério Público do Estado do Paraná. Réu: Joao Surian. Advogado: Luiz Henrique Bona Turra, Vicente de Paulo Palhares Filho, Acyr Lourenço de Gouveia, Maria Adília Gouveia, Rinaldo Hiroyuki Hataoka. Réu: Moacir Crepaldi. Advogado: Naude Pedro Prates, Edeval Bueno. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Nunes do Nascimento. Motivo: p/ ciência da remessa dos autos à comarca de origem, face a revogação da súmula 394/STF

002. 0037572-8 Denúncia Crime (Cam)

Protocolo: 1994/55565. Comarca: Imbituva. Ação Originária: 9300000084 Inquérito Policial. Denunciante: Ministério Público do Estado do Paraná. Denunciado: Eduardo Graniska, Ladislava Pycibelski Graniska, Maria Edilze Borges. Advogado: Valdemiro Facin Lanzarin, João Antônio Pimentel. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Telmo Cherem. Relator Convocado: J.Con. (RegExc) José Mauricio Pinto de Almeida. Motivo: p/ ciência da remessa dos autos à comarca de origem, face a revogação da súmula 394/STF

003. 0045252-6 Ação Penal (Cam)

Protocolo: 1995/66032. Comarca: Ivaiporã. Ação Originária: 9500000379 Pedido de Providências. Autor: Ministério Público do Estado do Paraná. Réu: Antonio da Paz Rosa Filho. Advogado: Renato de Oliveira. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Carlos Hoffmann. Motivo: p/ ciência da remessa dos autos à comarca de origem, face a revogação da súmula 394/STF

004. 0045791-8

Protocolo: 1995/71340. Comarca: Marilândia do Sul. Ação Originária: 9500000578 Pedido de Providências. Autor: Ministério Público do Estado do Paraná. Réu: Jaime Rossi. Advogado: Alice Sabino Rossi. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Carlos Hoffmann. Motivo: p/ ciência da remessa dos autos à comarca de origem, face a revogação da súmula 394/STF

005. 0049285-1 Ação Penal (Cam)

Protocolo: 1996/29874. Comarca: Toledo. Ação Originária: 9400000784 Pedido de Providências. Autor: Ministério Público do Estado do Paraná. Réu: Albino Corazza Neto. Advogado: René Ariel Dotti, Beno Fraga Brandão. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Nunes do Nascimento. Motivo: p/ ciência da remessa dos autos à comarca de origem, face a revogação da súmula 394/STF

006. 0060583-2 Ação Penal (Cam)

Protocolo: 1997/64411. Comarca: Assaí. Ação Originária: 9700000011 Inquérito Policial. Autor: Ministério Público do Estado do Paraná. Réu: Yoshinori Fucuda. Advogado: Yoshinori Fucuda. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Carlos Hoffmann. Motivo: p/ ciência da remessa dos autos à comarca de origem, face a revogação da súmula 394/STF

007. 0072392-2 Inquérito Policial (Cam)

Protocolo: 1998/89298. Comarca: Iporã. Ação Originária: 9400000232 Inquérito Policial. Indiciado: Otoniel Ferreira, Nehemias Emerich Dias. Advogado: Ronaldo Gomes Neves, Carlos Alberto Gomes Lemos, Cristina de Lima Assaf, Katia Naomi Yamada, Flavio Bento. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Carlos Hoffmann. Motivo: p/ ciência da remessa dos autos à comarca de origem, face a revogação da súmula 394/STF

008. 0072393-9 Pedido de Providências (Cam)

Protocolo: 1998/89293. Comarca: Loanda. Ação Originária: 9300000974 Pedido de Providências. Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná. Requerido: Argemiro Moura. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Carlos Hoffmann. Motivo: p/ ciência da remessa dos autos à comarca de origem, face a revogação da súmula 394/STF

009. 0078738-2 Denúncia Crime (Cam)

Protocolo: 1999/42998. Comarca: Rio Negro. Ação Originária: 9800010175 Pedido de Providências. Denunciante: Ministério Público do Estado do Paraná. Denunciado: Anatólio Lipinski. Advogado: Ayrton Lopes da Silva. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Trotta Telles. Motivo: p/ ciência da remessa dos autos à comarca de origem, face a revogação da súmula 394/STF

010. 0081144-5 Denúncia Crime (Cam)

Protocolo: 1999/71431. Comarca: Rio Negro. Ação Originária: 9800010172 Pedido de Providências. Denunciante: Ministério Público do Estado do Paraná. Denunciado: Anatólio Lipinski. Advogado: Ayrton Lopes da Silva. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Carlos Hoffmann. Motivo: p/ ciência da remessa dos autos à comarca de origem, face a revogação da súmula 394/STF

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

PUBLICAÇÃO DE VISTA

RELAÇÃO N.º 23/99

Vistas ao embargado para impugnação.

Prazo: 15 (quinze) dias.

Embargos Infringentes nº 98.2572-3/1.

Embargante: Ministério Público do Estado do Paraná.

Embargados: M. N. J. e N. M. S. N.

Advogados: Humberto Bagatin e Marcio Beruski.

Adolescente: M. N. N.

Curitiba, 23 de setembro de 1999.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 65/99

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98.629-0.

ACUSADO : D. R. B.

ADVOGADO : LUIZ CHEMIM GUIMARÃES.

"... III - CONCLUSÃO:

Ante ao exposto, julgo procedente a acusação, concluindo que incidiu o acusado nas condutas típicas violadoras do disposto nos artigos 185 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná (Os auxiliares da Justiça deverão exercer com dignidade e compostura suas funções, obedecendo às ordens de seus superiores e

cumprindo as disposições legais a que estiverem sujeitos), 279, incisos VI e VII, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Paraná (São deveres dos funcionários: VI - observância das normas legais e regulamentares; VII - obediência às ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais), 3º, letra "g", (Além dos previstos no Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, sujeitam-se os auxiliares pertinentes a este título aos seguintes deveres: g - obedecer ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;) e 4º, letra "j", (Aos auxiliares da Justiça, referidos no artigo 2º deste Regulamento, é proibido: j - deixar de cumprir atribuições inerentes ao cargo no prazo estipulado) do Regulamento das Penalidades Aplicáveis aos Auxiliares da Justiça e dos itens 9.1.4., incisos I (Incumbe ao oficial de justiça - I - executar as ordens dos juizes a que estiverem subordinados;) 9.2.2. (Inexistindo prazo expressamente determinado em lei ou pelo juiz, os mandados serão cumpridos, no máximo, dentro de quinze (15) dias), 9.2.4.1 (No mandado cumprido fora de prazo, deverá o oficial certificar o motivo da demora), todos do Código de Normas desta Corregedoria Geral da Justiça. Passo a dosar-lhe a sanção: Observando-se o disposto no artigo 6º do Regulamento das Penalidades Aplicáveis aos Auxiliares da Justiça (Acórdão 7556-CM), considerando a natureza e a gravidade das infrações (grave desobediência hierárquica, demora no cumprimento e descumprimento de atos inerentes a sua função dentro do prazo devido), os meios empregados (negligência no cumprimento do dever), os danos para o serviço público (descrédito do Poder Judiciário como um todo pela demora na prestação da tutela jurisdicional) e os seus antecedentes funcionais (não reincidente, mas com registros de outras punições anteriores), hei por bem aplicar-lhe a pena de **censura**. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Oportunamente façam-se as comunicações e anotações necessárias, arquivando-se os autos. Curitiba, 20 de setembro de 1999. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 23 de setembro de 1999.

RELAÇÃO N.º 122/99

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ACCÁCIO CAMBI, RELATOR NOS AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 99.211-3, DE UNIÃO DA VITÓRIA.

AGRAVANTES: J. C. C. e S. R. M.

ADVOGADOS: EDSON MARCIO HOPPEN CORREIA, LAURETE DUB PINTO CONTE, ZANI DALTON FARAH e MIGUEL LUIZ CONTE.

AGRAVADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE E ANEXOS DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA.

"1. Da decisão proferida nos autos de adoção (n° 28/99) requerida por J. C. C. e S. R. M., em relação à menor T. C. T., que indeferiu pedido de guarda provisória, os requerentes interpuseram agravo de instrumento, pretendendo a reforma do **decisum**, a fim de que a menor seja entregue a seus cuidados até final decisão por sentença. Indeferida a liminar e oficiado ao Dr. Juiz, foram os autos à douta Procuradoria Geral da Justiça que opinou pela expedição de ofício ao juiz da causa, para que formulasse juízo de retratação, bem como prestasse as informações necessárias. Pelo ofício de f. 198, o Dr. Juiz informou ter proferido sentença de mérito nos autos de adoção, julgando procedente o pedido formulado. 2. Assim, desde que já foi julgada a ação referida, restou prejudicado o presente agravo. Por isso, julgo extinto este procedimento recursal, por se encontrar prejudicado. 3. **INTIMEM-SE**. Oportunamente, encaminhem-se os autos à vara referida, para o devido arquivamento. Curitiba, 20 de setembro de 1999. ass. Des. ACCÁCIO CAMBI, Relator."

Curitiba, 23 de setembro de 1999.

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

TRIBUNAL DE ALÇADA

PORTARIA N° 164/99

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 53839/99, resolve:

REVOGAR

a Portaria n° 221/97, de 27 de junho de 1997, na parte em que enquadrou no nível 11 os Assessores Jurídicos inativos Adyr Mastek e Helene Negrello,

com fulcro nos artigos 1º e 3º da Lei n° 12560/99.

Curitiba, 31 de agosto de 1999.

Celso Rotoli de Macedo

Presidente

PORTARIA N° 165/99

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 53839/99, resolve:

REVOGAR

a Portaria n° 1/98, de 2 de janeiro de 1998, na parte em que promoveu ao nível 10 os Assessores Jurídicos Roberto Ramos Régio, Regina Maria Basso Vidal, Paulo César Bachmann Alves, César Coelho Feres, Athon Portugal Faria, Rosi Cavalcanti de Albuquerque Lakomy, Celso de Macedo Portugal, Mauro Borges de Macedo e Jeanette Maria Nowotny de Lima, com fulcro nos artigos 1º e 3º da Lei n° 12560/99.

Curitiba, 31 de agosto de 1999.

Celso Rotoli de Macedo

Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE

MES : 08/99

NO. RELACAO: 16/99

PROTOCOLO N. : 0053839/99
INTERESSADO : CHEFE DA DIVISAO FINANCEIRA DE PESSOAL DO D.E.F.
ASSUNTO : APLICACAO DA LEI ESTADUAL No 12.560 DE 26/05/99
DATA : 31/08/99
DESPACHO : ACOLHO A MANIFESTACAO RETRO E DETERMINO A REVOGACAO DA PORTARIA No 221/97, NA PARTE QUE ENQUADROU NO NIVEL 11 OS ASSESSORES JURIDICOS INATIVOS ADYR MASTEK E HELENE NEGRELLO E A PORTARIA No 1/98, NA PARTE EM QUE PROMOVEU AO NIVEL 10 OS ASSESSORES JURIDICOS ROBERTO RAMOS REGIO, REGINA MARIA BASSO VIDAL, PAULO CESAR BACHMANN ALVES, CESAR COELHO FERES, ATHOS PORTUGAL FARIA, ROSI CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE LAKOMI, CELSO DE MACEDO PORTUGAL, MAURO BORGES DE MACEDO E JEANETTE MARIA NOWOTNY DE LIMA, COM FULCRO NOS ARTS. 1º E 3º DA LEI No 12.560/99. MAS BASEADO NO ART. 37, XV DA CONSTITUICAO FEDERAL, MANTENHO IRREDUTIVEIS OS PROVENTOS DOS ASSESSORES APOSENTADOS E O VENCIMENTO BASICO DOS ASSESSORES ATIVOS, ATINGIDOS PELA NOVA LEI. AO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO PARA AS PROVIDENCIAS CABIVEIS.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE ALÇADA DO PARANÁ

II Divisão Cível

Sétima Câmara Cível

Página 001

Emitido em 21-09-1999

Relação No. 1999.02162 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADYR SEBASTIAO FERREIRA	008	0144560-1
ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO	001	0132719-3